



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
GABINETE DA PREFEITA

CONDE PB
FLS: 118

PORTARIA N° IN 00053/2024

Conde - PB, 23 de Maio de 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação n° IN00053/2024, que objetiva: Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto de engenharia, contendo todos os elementos técnicos necessários e suficientes para execução da construção do edifício sede do CONDEPREV; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
10.634.344/0001-06
Valor: R\$ 31.800,00

Publique-se e cumpra-se.

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
GABINETE DA PREFEITA

CONDE PB
FLS: 119

PORTARIA N° IN 00053/2024 - 01

Conde - PB, 23 de Maio de 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação n° IN00053/2024, que objetiva: Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto de engenharia, contendo todos os elementos técnicos necessários e suficientes para execução da construção do edifício sede do CONDEPREV; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA,
10.634.344/0001-06
Valor: R\$ 31.800,00

Publique-se e cumpra-se.

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL
Prefeita